



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2192/2019

CÓPIA

Ibitinga, 14 de novembro de 2019.

A SUA SENHORIA
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
IBITINGA - SP

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO 1249/2019

Ilustríssima Presidente,

Encaminho Ofício Nº 1249/2019, protocolado nesta Casa como Legislativo MTR 745/2019, do Executivo Municipal, para ser anexado ao Projeto de Lei 238/2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por:

Data: 18/11/2019

Ass.





Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4749/2019
Data: 12/11/2019 Horário: 18:19
Legislativo - MTR 745/2019

Ofício 1249/2019
Ibitinga, 12 de Novembro de 2019.

Assunto: Encaminha ofício de Aceite de renovação de Contrato de Gestão e Convênios para o exercício de 2020, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Segue em anexo, declaração de concordância de renovação de Contrato de Gestão e Convênios para o exercício de 2020, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, proposto pela Prefeitura Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho gestor.

Desta forma, encaminha-se a referida informação para esta Casa de Leis

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 12 de novembro de 2019.

Ofício nº 112/2019.

Assunto: Renovação de Contratos de Gestão e Convênios para o exercício 2.020

Exma. Senhora Prefeita

Vimos pelo presente manifestar nossos votos de aceitação, frente à proposta de valores para a renovação dos Contratos de Gestão das Unidades de Saúde, sob nossa gestão, sendo para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, o valor de R\$ 4.464.000,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) e Pronto Socorro da Vila Maria 2.508.000,00 (dois milhões quinhentos e oito mil reais) e o convênio de custeio hospitalar o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e Contrato de Gestão de Ambulatório de Especialidades R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

Valendo nos da oportunidade, agradecemos os esforços e empenho de Vossa administração frente as necessidades da população Ibitinguense, e reforçamos nosso compromisso com a oferta de um trabalho sério e humanizado a todos os pacientes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Giancarlo Alves
Presidente do Conselho de Administração

Exma. Senhora
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.
Ibitinga – SP.